



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 016/2018

Concede promoção por grau de escolaridade de acordo com Art. 29º Parágrafo Único e o anexo IV, da Resolução 07/2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede promoção por grau de escolaridade de acordo com o Anexo IV da Resolução 007/2013 ao servidor abaixo relacionado conforme requerimento e comprovação de qualificação diante da Conclusão de Ensino Médio, pela instituição CEEBEJA.

Grupo Ocupacional – III Ocupacional

Servidor	Cargo	Nível de Promoção
Roseni Barboza de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais – Ensino Médio

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão pelas dotações constantes no Orçamento do Legislativo para o exercício corrente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Foz do Jordão, 13 de Abril de 2018.

DERLI FRANCISCO RODRIGUES COSTA
Presidente